



ATO TRT5 Nº 0112, DE 11 DE MARÇO DE 2014

*Altera o artigo 1º do ATO TRT5
Nº 0121/2012.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, considerando os termos do ATO TRT nº 0386/2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar o ATO TRT5 Nº 0121/2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 19/03/2012, que dispõe sobre representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §1º, I, do ADCT, para designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÉBORA MORAES REGO DE CASTRO como suplente do referido Comitê, em substituição à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de março de 2014.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 11.03.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 17/03/2014 11:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031701146243724.

Firmado por assinatura digital em 11/03/2014 19:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031101143060796.